

ATO Nº 272, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0010512-96.2015.4.01.8004, resolve:
PRORROGAR, até 31/05/2016, os efeitos do Ato Presi 118, de 03/02/2016, que designou a Juíza Federal Substituta LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA para, sem prejuízo da jurisdição na 21ª Vara Federal, responder pela 3ª Relatoria da 4ª Turma Recursal da mesma Seccional.

Des.CÂNDIDO RIBEIRO

ATO Nº 276, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando a manifestação no PAe 0001029-90.2016.4.01.8009, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO, da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso, para participar da sessão no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, a ser realizada no dia 31/03/2016, por motivo de ausência justificada do titular e do suplente daquela Corte.

Des.CÂNDIDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 92, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0004756-84.2016.4.01.8000, resolve:
PRORROGAR a cessão da servidora CLAUDIA DIREITO PASSOS PONTES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Superior do Trabalho, até 1º/03/2017.

Des.CÂNDIDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 94, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0004755-02.2016.4.01.8000, resolve:
PRORROGAR a cessão do servidor WESLEY CLEMENTE PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Distrito Federal, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Superior do Trabalho, até 1º/03/2017.

Des.CÂNDIDO RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**PORTARIA Nº 141, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 1990, e da Resolução-TSE nº 23.430/2014, bem como ao que consta do Procedimento Administrativo nº 22.731/2015, resolve:

Art. 1º Redistribuir, por triangulação, o servidor THIAGO COSTA RÉGIS, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. Parágrafo único. O deslocamento do servidor dependerá da redistribuição dos servidores NATHÁLIA BELLA LOPES FERRARO - Analista Judiciário da Área Judiciária - para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, por ato do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, e DANIEL CLOVIS FREITAS PIMENTEL - Analista Judiciário da Área Judiciária - para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por ato do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Conceder ao servidor removido para o Tribunal Regional de Alagoas, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atividades do seu cargo na nova unidade de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 118, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, assim como o contido no Processo Administrativo Digital nº 9410/2015, deste Regional, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora MARCELLA MARIA BRAN-

CO GRIZZE, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor ADENILSON ANTÔNIO SOUSA LOPES.

Art. 2º CONCEDER ao servidor daquele Regional, ADENILSON ANTÔNIO SOUSA LOPES, o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito, a contar da publicação desta portaria, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 7º, da Resolução CNJ nº 146/12.

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0001476-63.2016.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito RENATO MAGALHÃES MARQUES, para exercer, a partir da posse, a função de Juiz Titular da 15ª Zona Eleitoral do Distrito Federal e dispensar o Juiz de Direito Álvaro Luiz Chan Jorge, a partir de 26/3/2016, data do término de seu biênio.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 35, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17, inciso XII do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o constante do Procedimento Administrativo SEI 0010696-86.2015.6.07.8014, resolve:

Conceder, a contar da data de sua publicação, aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora EUZA JÚNIA PEREIRA RAMOS, matrícula n. 0123, Analista Judiciária, Área de Atividade - Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, e das vantagens pessoais de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (art. 67 da Lei n. 8.112/90, em c/c o art. 6º da lei n. 9.624/1998 e inciso II do art. 15 da Medida Provisória n. 2.225-45/2001); VPI - Vantagem Pecuniária Individual (art. 1º e 3º da Lei n. 10.698/2003); 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de Adicional de Qualificação decorrente de certificado de especialização (art. 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006); VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada correspondente a 2/5 do Cargo em Comissão CJ-01, 1/5 do Cargo em Comissão CJ-02 e 2/5 da Função Comissionada FC-05 (art. 3º da lei n. 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n. 8.112/90, inserido pelo art. 3º da MP n. 2.225-45/2001).

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**ATO Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, alínea e, da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 20, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações dos candidatos PAULO RODRIGUES MARQUES REIS AMARAL para o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão 1, efetuada pelo Ato nº. 68, de 22 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2015, e JEFERSON PEDROSA FEITOSA, para o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Especialidade: Contabilidade, Classe A, Padrão 1, efetuada pelo Ato nº. 69, de 22 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2015, bem como DECLARAR VAGOS os aludidos cargos, em face da haver transcorrido o prazo legal sem que os nomeados tomassem posse.

Des. LOURIVAL SEREJO

ATO Nº 16, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, alínea e, da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 20, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

EXONERAR DE OFÍCIO o servidor MÁRIO SILVA DOS SANTOS do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A Padrão 1, do Quadro Permanente deste Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 15, §2º da Lei 8.112/90, em razão de não haver entrado no exercício de suas atribuições no prazo legal.

Des. LOURIVAL SEREJO

ATO Nº 17, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, alínea e, da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 20, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

NOMEAR o candidato EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JUNIOR, 2º (segundo) classificado no Concurso Público executado pelo Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul (IESSES), com resultado homologado em 17 de dezembro de 2015 e publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de dezembro de 2015, para prover o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Especialidade: Contabilidade, Classe A, Padrão 1, vaga nº.117, criada pela Lei nº 11.202/2005, decorrente da vacância do cargo de Nikássia Alves Furtado Pinheiro Silva.

Des. LOURIVAL SEREJO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 46, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.430, de 12 de agosto de 2014, na Portaria TRE/MG nº 46, de 18 de março de 2015, e no Processo Administrativo Digital nº 1600506/2016, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária -, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora MARIA DORA DE CAMARGO CORRÊA FERRAZ E FRANCHELLO, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor MARLON CARDOSO MELO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Des. PAULO CÉZAR DIAS

ATO Nº 34, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1603213/2016, assinou o seguinte Ato:

Concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a IVANI DINIZ FERREIRA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Assessoria Técnica da Secretaria Judiciária, em cargo criado pela Lei nº 6.082/74, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sem prejuízo da percepção das parcelas incorporadas nos termos da Lei nº 8.911/94 c/c Resolução nº 14.910/94/TSE e da MP nº 2.225-45/2001.

Des. PAULO CEZAR DIAS

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.430, de 12 de agosto de 2014, na Portaria TRE/MG nº 46, de 18 de março de 2015, e no Processo Administrativo Digital nº 1600501/2016, resolve:

Nº 54 - REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária -, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora ADRIANA GONÇALVES PALMA, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor MILTON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.430, de 12 de agosto de 2014, na Portaria TRE/MG nº 46, de 18 de março de 2015, e no Processo Administrativo Digital nº 1508034/2015, resolve:

Nº 52 - REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa -, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora CYNARA FERREIRA BEZERRA, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Guanambi -.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: